

PORTARIA COREN-AL N.º 196/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a convocatória da presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca-AL, no dia 15 de agosto do corrente ano, com a finalidade de representar o COREN-AL, no caso de suposta agressão física sofrida por uma Técnica de Enfermagem, por parte de um profissional médico daquele Município, o Colaborador Enf.º **Lucas Barreto Casado** – inscrição COREN-AL N.º 198445-ENF Coordenador do Comitê de Valorização da Enfermagem e de apoio ao profissional Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem na defesa dos direitos, prerrogativas e obrigações profissionais, bem como prevenção e acolhimento à vítima de violência.

Art. 2º- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus apenas à percepção de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário